

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Marciano Henriques, 107, B, bairro Centro, Igarapé, CEP 32510-008, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual de aquisição de veículos, de acordo com as especificações indicadas no *anexo I* deste documento.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 05 de maio de 2026 a 14 de maio de 2026**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.



- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.
- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
- 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email planejamento@icismep.mg.gov.br, por meio do contato: (31) 2571-3026 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua Marciano Henriques, 107, B, bairro Centro, Igarapé/MG, CEP 32510-008 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

São Joaquim de Bicas/MG, 04 de maio de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Setor de Planejamento de Contratações
ICISMEP

Luiza Januzzi Santana Ribeiro
Coordenadora do Planejamento de Contratações
ICISMEP

Anexo I – Tabela de Itens

ITEM	OBJETO	APRESENTAÇÃO
1	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH A</p> <p>Veículos de Referência: Chevrolet / Onix LT 1.0 Turbo Fiat / Argo Trekking 1.3 Hyundai / HB20 Comfort 1.0 T-DGI transmissão: MANUAL</p> <p>Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.</p>	Unidade
2	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH B</p> <p>Veículos de Referência: Chevrolet / Onix LT 1.0 Turbo Fiat / Argo Trekking 1.3 Hyundai / HB20 Comfort 1.0 T-DGI transmissão: AUTOMÁTICA</p> <p>Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.</p>	Unidade
3	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO A.</p> <p>Veículos de Referência: Nissan / Sentra Advance CVT Toyota / Corolla Xei Toyota / Corola Gli 2.0L Transmissão: AUTOMÁTICA</p> <p>Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.</p>	Unidade
4	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO B.</p> <p>Veículos de Referência: Chevrolet / Onix Plus LT MT Fiat / Cronos Drive 1.0 Hyundai / HB20S Comfort Plus 2025 Hyundai / HB20S Limited Plus 2025 Transmissão: MANUAL</p> <p>Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas</p>	Unidade

	exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.	
5	MOTOCICLETA ZERO KM - Ano 2026/2027, nova (zero quilômetros), tipo: alta, de uso misto (rural e urbano) – fabricação/modelo: 2025/2026. Motor: 4 tempos, 6arrefecido a ar, de potência não inferior a 160cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: elétrico. Sistema de alimentação: injeção eletrônica. Combustível: gasolina/etanol. Capacidade mínima do tanque: 12 litros. Suspensão dianteira: garfo telescópico. Suspensão traseira: mono shock. Freio dianteiro: a disco. Freio traseiro: a disco. Cor: branca. Frete incluso. Prazo de garantia de acordo com o ofertado pelo fabricante, não podendo ser inferior a 12 meses.	Unidade
6	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA. <i>Veículos de Referência:</i> <i>Fiat / Toro Ranch Diesel</i> <i>Fiat / Toro Volcano Diesel</i> <i>RAM / Rampage Big Horn 2.2 Diesel</i> <i>Transmissão: AUTOMATICA</i> <i>Combustível: DIESEL</i> <i>Tração: 4x4</i> Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.	Unidade
7	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA. <i>Veículos de Referência:</i> <i>Fiat / Strada Endurance Cabine Plus 1.3</i> <i>Volkswagen / Saveiro Robust CS 1.6</i> <i>Transmissão: MANUAL</i> Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.	Unidade
8	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS COM NO MÍNIMO 15+1 LUGARES - TRAÇÃO TRASEIRA. <i>Marcas/Modelos de Referência:</i> <i>IVECO / Daily 45-160;</i> <i>MERCEDES-BENZ / Sprinter Van 417 CDI.</i> Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.	Unidade

9	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN (07 lugares).</p> <p>Veículos de referência: Chevrolet / Spin Premier 1.8 Transmissão: AUTOMÁTICA</p> <p>Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.</p>	Unidade
10	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR FURGONETA.</p> <p>Veículos de Referência: Fiat / Fiorino Endurance 1.3 Peugeot / Partner Rapid Business Pack 1.4 Renault / Kangoo Advanced Transmissão: MANUAL</p> <p>Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.</p>	Unidade
11	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP CABINE DUPLA</p> <p>Veículos de Referência: Chevrolet / Montana LT 1.2CD Chevrolet / Montana MT 1.2CD Fiat / Strada Freedom CD 1.3 Renault / Oroch Intense SCe 1.6 Volkswagen / Saveiro Extreme CD Transmissão: MANUAL</p> <p>Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.</p>	Unidade
12	<p>VEÍCULO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA</p> <p>Veículos de Referência: Fiat / Toro Freedom Turbo 270 Flex AT6 Fiat / Toro Volcano Turbo 270 Flex AT6 Renault / Oroch Outsider - TCe1.3 Turbo Transmissão: AUTOMÁTICA Combustível: Bicom bustível, Gasolina e/ou Diesel</p> <p>Veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo de fabricação 2026/2027 ou superior. Para fins de verificação da conformidade das características mínimas exigidas, serão aceitos veículos da mesma marca, modelo e versão de referência, desde que atendam às especificações técnicas estabelecidas, bem como veículos similares, equivalentes ou de qualidade igual ou superior.</p>	Unidade

